

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 280 - DE 03 DE MARÇO DE 1975

EMENTA:- Autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 3.022,00 (TRÊS MIL E VINTE E DOIS CRUZEIROS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 03 de março de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 3.022,00 (TRÊS MIL E VINTE E DOIS CRUZEIROS), de acordo com as especificações constantes dos Processos nºs 018757/74 e 000595/75, assim discriminadas:

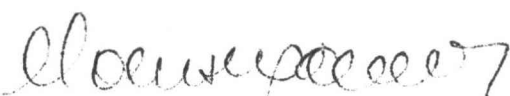
PAGAMENTO DE HORA-AULA

Prof. ^a HERIVALDA VITÓRIA DE S. BLANCO	Cr\$ 1.968,00
Prof. OSCAR MANUEL ANTUNES G. DA SILVA	" 1.054,00
	<u>Cr\$ 3.022,00</u>

Art. 2º - Referida despesa correrá a conta do sub-elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores, a ser deduzida do orçamento de 1975.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de março de 1975.


Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
Presidente do Conselho Universitário